



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



SIMPÓSIO ONLINE Nº 122

Simpósio:

SISTEMAS DE SEGURIDADE E SEGURO SOCIAL GLOBAIS EM TRANSFORMAÇÃO

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Eliane Romeiro Costa

Vinculação Institucional: Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC-GO

Resumo Curricular: Pós-doutora em Direito da Seguridade Social- Fac. Direito-USP; Doutora em Direito- PUC-SP; Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional- PUC-RIO; Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social- ABDSS, Cadeira n. 28; Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Estado e Políticas Públicas- CNPQ; Pesquisadora em Direitos Humanos e Seguridade Social. Professora do Curso de Direito- PUC-GO, desde 1995. Membro da Rede de Direito e Literatura. RDL

Nome do Coordenador 2: Osvaldo Ferreira de Carvalho

Vinculação Institucional: Faculdade Estácio de Sá de Goiás (FESGO)

Resumo Curricular: Pós-doutor e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-doutor em Direito e Políticas Públicas pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Professor, pesquisador em direitos humanos e sociais. Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Estado e Políticas Públicas - CNPQ. Professor da Faculdade Estácio de Sá de Goiás (FESGO)

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Linha: Garantias e proteção dos Direitos Humanos e Sociais fundamentais.

A segurança jurídica e a segurança humana garantidas mediante satisfatórias e dignas condições de vida, fruto da cooperação, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano e social, como também a universalidade da cobertura e do atendimento securitário aos trabalhadores, são algumas das diretrizes contidas nas Declarações universais de Direitos do Humanos, nos Tratados, Pactos e Convenções Internacionais e nas Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao versarem sobre os direitos do homem, o trabalho digno e a proteção social do trabalhador e da pessoa idosa. No entanto, os ciclos migratórios, as correntes de refugiados, as sistemáticas mudanças climáticas e as possibilidades de alterações geopolíticas globais, causaram graves impactos nos sistemas de proteção social atuais. Necessário assinalar que as concepções doutrinárias dos riscos cobertos pelos seguros sociais públicos ou complementares privados estão em xeque, especialmente com o incremento das demandas protetivas fruto da recente pandemia. Tais repercussões, por um lado, requer a garantia dos direitos públicos subjetivos sem retrocessos aos direitos sociais positivados provenientes das conquistas sociais do cidadão e, por outro lado, impera-se urgente repactuação em termos de solidariedades globalizadas baseadas em modelos contributivos fiscais ou *não contributivos*, com a apreensão de novas modalidades de riscos previsíveis das *sociedades de riscos*. Ademais, o demandado equilíbrio financeiro, fundamento para sucessivas reformas nos seguros sociais do trabalhador, não raras vezes, alteraram drasticamente sistemas nacionais de seguridade social, reduzindo a cobertura da população, a precarização dos serviços, além de retração e degradação dos mecanismos de proteção e de segurança social.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)



www.cidhcoimbra.com



contact@cidhcoimbra.com



@cidhcoimbra